



PORTARIA Nº 442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)
DA SERVIDORA
AMENAISA DE FATIMA DE AGUIAR
SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade, em razão da conclusão do curso, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 105/2022, processo nº 7750/2019 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário base da servidora **AMENAISA DE FÁTIMA DE AGUIAR SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.


ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022